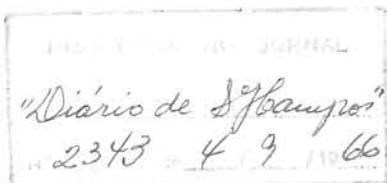




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

3-4
DECRETO Nº. 878
de 18 de Agosto de 1966

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, /- usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da /- Lei nº. 9.205, de 28 de dezembro de 1965, e à vista do Laudo de /- Vistoria constante do Processo nº. 4376/66, desta Prefeitura,

D E C R E T A:

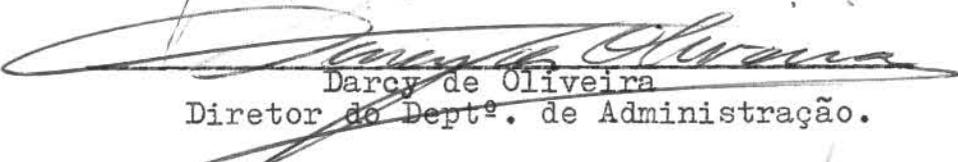
Artigo 1º - Fica denominada RUA EGÍDIO JOSÉ LEMES PINTO a via pública que começa junto ao prédio nº. 2.613 da Avenida Rui Barbosa, seguindo em sentido paralelo à Travessa Atilio Roberti e terminando na divisa das propriedades dos Srs. Sebastião / José da Silva e Evaristo Maldonado Garcia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 18 de Agosto de 1966.-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado em publicado no Departamento de Administração, em dezoito de agosto de mil novecentos e sessenta e seis.


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.